



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 080, DE 06 DE MARÇO DE 2024

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 010/2024 de 22-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diáriomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.428 - página 372 do dia 23-02-2024;

Considerando o ofício nº 075/2024/DRH de 06-03-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Deborah Bardela dos Santos Dourado no cargo de Professora na zona rural.

Considerando o Parecer Favorável nº 041/2024 de 06-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Deborah Bardela dos Santos Dourado no cargo de Professora na zona rural;

Considerando o deferimento favorável em 16-02-2023 da Secretária Municipal de Administração, no Parecer Favorável nº 041/2024 de 06-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Deborah Bardela dos Santos Dourado no cargo de Professora na zona rural.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **DEBORAH BARDELA DOS SANTOS DOURADO**, portadora do CPF nº 809.749.881-20 e do RG nº 3118255-0 da SSP-SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na zona rural.

**Artigo 2º** - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06-03-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 06 de março de 2024.

*Assinatura*  
06/03/2024

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO 37/2024

O município de GUIRATINGA-MT, através do Agente de Contratação designado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI - TÉCNICO EM INFORMÁTICA, NA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE EM COMPUTADORES, SERVIDORES COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E SUPORTE, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SERVIDORES COM SISTEMA LINUX, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme descrição no Anexo x do Edital, a sessão pública acontecerá no endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/> no dia 25/03/2024. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [licitacaoguiratinga@hotmail.com](mailto:licitacaoguiratinga@hotmail.com). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 07 de março de 2024

**DOUGLAS CORREIA PIRES NEVES**

Agente de Contratação

### PORTARIA

#### PORTARIA N° 080, DE 06 DE MARÇO DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal n° 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal n° 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto n° 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação n° 010/2024 de 22-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023, publicado no [diariomunicipal.org/mt/amm](http://diariomunicipal.org/mt/amm) – Edição 4.428 - página 372 do dia 23-02-2024;

Considerando o ofício n° 075/2024/DRH de 06-03-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Deborah Bardela dos Santos Dourado no cargo de Professora na zona rural.

Considerando o Parecer Favorável n° 041/2024 de 06-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Deborah Bardela dos Santos Dourado no cargo de Professora na zona rural;

Considerando o deferimento favorável em 16-02-2023 da Secretária Municipal de Administração, no Parecer Favorável n° 041/2024 de 06-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Deborah Bardela dos Santos Dourado no cargo de Professora na zona rural.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear a senhora DEBORAH BARDELA DOS SANTOS DOURADO, portadora do CPF n° 809.749.881-20 e do RG n° 3118255-0 da SSP-SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na zona rural.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal n° 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06-03-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 06 de março de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### 62 - ATA DA REUNIÃO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (02.02.2024), às oito horas e quarenta minutos (08:40), nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se o membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social deste município para tratar da Discussão e Aprovação do Regimento Interno do Conselho. A abertura dos trabalhos fora feita pelo Presidente Maria Aparecida de Souza Guimarães Silva que inicia a reunião cumprimentando os demais conselheiros e anunciando a Pauta do Dia para discussão e aprovação do Regimento Interno do Conselho Gestor que norteará os trabalhos deste Conselho nas futuras discussões de